

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Direito Judiciário (Direitos Processuais e Organização Judiciária), anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo 2007-2008.

12 de Abril de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).
- 3 — Curso — Direito Judiciário (Direitos Processuais e Organização Judiciária).
- 4 — Grau ou diploma — mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Direito.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres (dois lectivos + dois dissertação).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — a aprovação na parte curricular (dois semestres lectivos) habilita a concessão de um diploma de pós-graduação em Direito Judiciário.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito Público .....	DP	36 ECTS	0 ECTS
Direito Privado .....	DPRI	19 ECTS	0 ECTS
Ciências Jurídicas Gerais .....	CJG	5 ECTS	0 ECTS
Direito .....	D	60 ECTS	0 ECTS
<i>Total</i> .....		120	(1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — a área científica da Dissertação pode ser outra (D) de Direito Público (DP), Direito Privado (DPRI) ou Ciências Jurídicas Gerais (CJG), logo que perfaça as 60 unidades de crédito (UC).  
11 — Plano de estudos:

**Universidade do Minho**

**Escola de Direito**

Curso de Mestrado em Direito Judiciário (Direitos processuais e Organização Judiciária)

**Grau ou Diploma: Mestrado**

Área científica predominante do curso: Direito processual

**Ano curricular**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
<b>1.º semestre</b>						
Teoria da Jurisdição e Organização Judiciária .....	DP	1.º S	140	T: 20/S:6 .....	5	Obrigatória
Direito Processual Civil .....	DPRI	1.º S	225	T: 40/S:6 .....	8	Obrigatória
Direito Processual Penal .....	DP	1.º S	200	T: 32/S:6 .....	7	Obrigatória
Direito Processual Constitucional e Internacional .....	DP	1.º S	140	T: 20/S:6 .....	5	Obrigatória
Comunicação da Justiça .....	CJG	1.º S	140	T: 20/S:6 .....	5	Obrigatória
<b>2.º semestre</b>						
Direito Processual Administrativo e Processual Comunitário.	DP	2.º S	225	T: 34/S:6 .....	8	Obrigatória
Direito Processual Tributário .....	DP	2.º S	165	T: 23/S:6 .....	6	Obrigatória
Direito das Crianças e dos Jovens .....	DPRI	2.º S	165	T: 23/S:6 .....	6	Obrigatória
Direito Processual do Trabalho .....	DPRI	2.º S	140	T: 20/S:6 .....	5	Obrigatória
Direito das Contra-Ordenações .....	DP	2.º S	140	T: 20/S:6 .....	5	Obrigatória
3.º e 4.º semestres (Dissertação de Mestrado) .....	D		1680	300 .....	60	Obrigatória

*Notas:*

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
- (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.  
Ex: T: 15;  
PL: 30.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

**Despacho n.º 14 835-BH/2007**

Nos termos do disposto no artigo 4.º da resolução SU-151/06, de 6 de Novembro de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-

-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a adequação do curso de mestrado em Direitos Humanos, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-148/2007;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Direitos Humanos, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo 2007-2008.

12 de Abril de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

#### Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).
- 3 — Curso — Direitos Humanos.
- 4 — Grau ou diploma — mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Direito.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres (dois lectivos + dois dissertação).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### Universidade do Minho

#### Escola de Direito

Curso de mestrado em Direitos Humanos

#### Grau ou diploma: mestrado

Área científica predominante do curso: Direito público

#### Ano curricular

#### QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
<b>1.º ano — 1.º semestre</b>						
Construção, Fundamento e Sentido do Direito Internacional dos Direitos Humanos.	FIL/CJG	S	168	T:23 / S:8 .....	6	Obrigatória
Sistemas Jurídicos Estaduais de Protecção dos Direitos Humanos	DP	S	168	T:23 / S:6 .....	6	Obrigatória
Sistemas Jurídicos Universais de Protecção dos Direitos do Homem.	DP	S	196	T:32 / S:6 .....	7	Obrigatória
Sistemas Jurídicos Regionais de Protecção dos Direitos do Homem.	DP	S	168	T:23 / S:8 .....	6	Obrigatória
Metodologia do Trabalho Científico .....	CJG/FIL	S	140	T:20 / S:6 .....	5	Obrigatória
<b>1.º ano — 2.º semestre</b>						
Prevenção de Conflitos e Manutenção da Paz .....	DP/CP/RI	S	168	T:23 / S:6 .....	6	Obrigatória
Migrações e Refugiados .....	DP/ECO/RI	S	168	T:23 / S:6 .....	6	Obrigatória
Democracia e Boa Governança .....	DP/CP	S	168	T:23 / S:6 .....	6	Obrigatória
Direitos Humanos e Diferença Cultural .....	DP/FIL/ANT	S	168	T:23 / S:6 .....	6	Obrigatória
Direito Internacional Humanitário .....	DP	S	168	T:23 / S:6 .....	6	Obrigatória
<b>2.º ano</b>						
Dissertação de Mestrado .....	D	A	1680	T: 100 .....	60	

#### Despacho n.º 14 835-BI/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da resolução SU-143/06, de 6 de Novembro de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a adequação do curso de mestrado em Filosofia, área de especialização em Filosofia Moderna e Contemporânea, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD — 155/2007;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Filosofia, área de especialização em Filosofia Moderna e Contemporânea, anexo ao presente despacho.

#### QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito Público .....	DP	34 ECTS	
Filosofia .....	FIL	7 ECTS	
Ciências Jurídicas Gerais .....	CJG	6 ECTS	
Relações Internacionais .....	RI	4 ECTS	
Ciência Política .....	CP	5 ECTS	
Antropologia .....	ANT	2 ECTS	
Economia .....	ECO	2 ECTS	
Direito .....	D	60 ECTS	
<i>Total</i> .....		120	

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

18 de Abril de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

#### Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).
- 3 — Curso — mestrado em Filosofia — área de especialização em Filosofia Moderna e Contemporânea.
- 4 — Grau ou diploma — mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Filosofia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos lectivos.